
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO
005/2021.

Dispõe sobre a aprovação de contas do Governo Federal de 2020, e Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé – CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

. A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS

. A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé, número: 004 do dia 13 de Abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar: as Contas do Governo Federal de 2020, e a Aprovar as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 15 de Abril de 2021.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:38A6B228

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/04/2021. Edição 2868

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>